



EDITAL nº 003/2025-SME – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES
ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
FUNDAMENTAL MENOR, MONITOR DE
REFORÇO ESCOLAR E MONITOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

O Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para cargos de caráter temporário de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, visando atender as necessidades excepcionais de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bonfim do Piauí. O candidato selecionado estará subordinado a Lei Municipal Nº 310/2023, que cria o Programa Juntos pela Educação e os cargos de monitores escolares de Educação Infantil, Fundamental Menor e Transporte Escolar e outras providências.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições para a Seleção estarão sob a responsabilidade da COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, através da portaria nº 004/2025 de 18/02/2025 e estarão previstas para o período de 20; 21 e 24 do mês em curso, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

1.1 Para se inscrever, o candidato deverá no período das inscrições, assim proceder:
I - Realizar a inscrição no auditório da Secretaria Municipal Educação de Bonfim do Piauí/PI, situado na Rua Emílio Baião, s/nº, bairro Centro, nesta Cidade.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida conforme o anexo I. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;
- b) Cópia do RG;
- c) CPF e comprovante de situação cadastral no CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade conforme a vaga pleiteada no anexo II.



- f) Título de Eleitor — frente e verso.
- g) Certidão de quitação eleitoral;
- h) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino);
- i) Certidão de antecedentes criminais, (cível e criminal);
- j) Declaração de não possuir emprego ou cargo público;
- k) Declaração de baixa renda (Quem for concorrer nas vagas de baixa renda), emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bonfim do Piauí-PI ou comprovante de inscrição no Cadúnico do Governo Federal.
- l) Laudo de Portador de Necessidades Especiais (Quem for concorrer nas vagas de PCD, conforme artigo 6º da Lei 310/2023).

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópia e o original para declaração de autenticidade pela comissão de seleção ou cópias autenticadas em Cartório Público.

1.3. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, exercerá a função para o cargo o qual se inscreveu. No ato da inscrição o candidato deverá especificar se irá concorrer com os demais, na modalidade:

- a) Ampla concorrência
- b) Pessoas com deficiência
- c) Pessoas Carentes

2. DAS FASES PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Processo Seletivo constará de:

- a) Análise de currículo — de carácter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- b) Entrevista - de carácter classificatório para todos os cargos, com duração máxima de 15 minutos.

Obs: Os selecionados e aprovados neste Certame terão seus nomes divulgados no Diário Oficial dos Municípios e no mural e portal da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI.

3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PESSOAS CARENTES DE BAIXA RENDA:

- a) Fica assegurado a reserva de vagas no percentual de 5% para pessoas portadores de deficiência, nos termos da Constituição Federal;
- b) Os candidatos deverão portar no ato da inscrição a declaração de pessoa com deficiência e comprovar a deficiência, por meio de documentos hábeis, juntamente



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

com os demais documentos exigidos para avaliação curricular, sob pena de não apresentado os documentos, o candidato concorrerá para as vagas destinadas à ampla concorrência;

c) Como medida de inclusão social fica assegurado a reserva de vagas no percentual de 10%, para pessoas carentes de baixa renda, constantes do cadastro de pessoas carentes do Município de Bonfim do Piauí/PI, inscritas no cadastro de pessoas carentes do Município com divulgação oficial ou CadÚnico do Governo Federal, com pelo menos 30(trinta) dias de antecedência da divulgação do edital de seleção das vagas de monitoria criadas por esta lei;

d) No ato da inscrição faz-se necessário a declaração de pessoas carente mediante a apresentação de certidão ou do próprio cadastro, juntamente com os demais documentos exigidos, sob pena de não apresentado estes documentos o candidato concorrer para as vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DA PROVA DE TÍTULO:

4.1 Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) A prova de Títulos terá o valor de 5(cinco) pontos discriminados, conforme ANEXO II;

5. DA ENTREVISTA

- a) A Entrevista será realizada com os classificados (**PROVA DE TÍTULO**), pela Comissão de Seleção inquirindo-os sobre conhecimentos de cada cargo.
- b) A Entrevista terá o valor de 5(cinco) pontos discriminados, conforme ANEXO II e, terá avaliação individual dos membros da Comissão de Seleção e padronização final por média das 3 (três) notas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6. a) Passará à fase da Entrevista o concorrente que atingir pontuação mínima de 3,0 pontos na prova de títulos.
- 6.b) A classificação final dos concorrentes será o somatório da nota da prova de título com a média da notas da entrevista constituindo –se o número de vagas, conforme anexo III e Cadastro Reserva -CR;
- 6.c) A classificação será feita em ordem decrescente do número de ponto obtidos (prova de título + entrevista);



6.d) Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato com mais idade.

7. DOS RECURSOS:

a) Caberá recurso fundamentado assegurado o contraditório e a ampla defesa, dirigido em uma única instância à comissão do processo contra todas as decisões proferidas no âmbito deste processo seletivo, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tal como:

I - Resultado da Seleção.

b) O prazo de interposição será de (01) um dia útil, contados do 1º dia subsequente a data de publicação do objeto do recurso;

c) A Comissão receberá os recursos no endereço eletrônico:
semecbonfimpi@gmail.com

8. DA HOMOLOGAÇÃO:

A homologação do processo seletivo será feita por Ato do Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI.

9. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Monitor Escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menor
- Auxiliar o professor na orientação dos alunos em sala de aula e nos recreios dirigidos; - Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-titular e auxiliar nas atividades de acolhimento e despedida das crianças; - Auxiliar nas atividades individuais das crianças (uso do banheiro, jogos, brincadeiras, lanche e similares); - Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato (professor), bem como participar das atividades pedagógicas da escola, sempre que convocado pelo professor ou diretor da escola.

Monitor de Transporte Escolar
- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar e orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;



- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; bem como os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; e tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Monitor de Reforço Escolar

- Auxiliar o professor na orientação dos alunos extra classe de forma dirigida a melhoria das áreas de ensino e aprendizagem de maior dificuldade dos alunos;
- Facilitar o aprendizado e aprimorar a execução dos planos de ensino da disciplina;
- Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-titular e auxiliar nas atividades de acolhimento e despedidas das crianças;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato, bem como participar das atividades pedagógicas da escola, sempre que convocado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O provimento dos cargos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação do Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI e, obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos classificados, conforme Edital publicado no DOM/PI, Mural e Portal da Prefeitura.
- b) Os candidatos classificados serão nomeados a critério da Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória e, levando em consideração as disposições constantes na Lei 310/2023.
- c) Os contratos decorrentes da aprovação neste certame terão duração de 10(dez) meses podendo ser renovados, por igual período, mediante a necessidade de contratação pelo Município, respeitada a legislação municipal aplicada à espécie.
- d) Os contratados receberão seus proventos/bolsa somente nos meses de atividades do calendário escolar de 2025.
- e) Após a contratação o bolsista que receber por escrito, da Secretaria Municipal de Educação ou Diretoria Escolar onde fora lotado, 02 (duas) advertências será



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

desligado do Programa “Juntos pela Educação”.

f) Os documentos necessários às inscrições neste Edital serão entregues obrigatoriamente pelo candidato.

g) Todos os casos omissos e duvidosos que não tenham sido previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo constituída pela Administração Municipal, no que a cada um couber sempre garantidos o contraditório e ampla defesa do candidato

Bonfim do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2025.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2025



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

EDITAL nº 003/2025 – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	

FILIAÇÃO	MÃE:	
	PAI:	

RG:	CPF:
SEXO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	PRAÇA/RUA:
	BAIRRO:
	CIDADE:

TELEFONE:
E-MAIL:

Bonfim do Piauí/PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

EDITAL nº 003/2025 – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR, MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO II — QUADRO DE EXPERIÊNCIAS

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (Monitor Escolar do Ensino Infantil e Monitor Escolar do Ensino Fundamental Menor)	Pontuação		Pontuação máxima
	Na área da Educação	Em outra área	
II.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1. Curso Superior Completo	3,0	2,0	3,0
2. Curso Superior Incompleto (cursando)	2,5	1,5	2,5
3. Ensino Médio Completo (Magistério)	2,0	-	2,0
II.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (Por ano)			
Atividade de docência na educação Infantil ou Ensino Fundamental	0,5	-	2,0
II.3 - Entrevista			
Inquirição do classificado tratando de conhecimentos gerais do cargo pleiteado	5,0		5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS			
			10,0

* Não acumulável (1,2 e 3)

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (Monitor do Transporte Escolar)	Pontuação	Pontuação máxima
II.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Ensino Médio Completo	3,0	3,0
II.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR (Por ano)		
Experiência em monitoria de transporte escolar	0,5	2,0
II.3. Entrevista	5,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS		
		10,0

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (Monitor Escolar de Reforço Escolar)	Pontuação	
	Na área da Educação	Pontuação Máxima
II.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Curso Superior Completo	3,0	3,0
2. Curso Superior Incompleto (cursando)	2,0	2,0
3. Ensino Médio Completo (Magistério)	1,0	1,0
TOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 3 PONTOS)		
II.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (Por ano)		
Exercício do magistério na educação Infantil ou Ensino Fundamental	0,5	2,0



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

II.3. Entrevista	5,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS		10,0

* Não acumulável (1,2 e 3)



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

EDITAL nº 003/2025 – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR, MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO III - VAGAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E LOTAÇÃO

O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS				REMUNERAÇÃO EM R\$	JORNADA DE TRABALHO	LOTAÇÃO DE TRABALHO
		TOTAL	AMPLA	CAR. B. RENDA*	PCD**			
Monitor Escolar de Ensino Infantil	- Maior de 18 (dezoito anos); - Formação Escolar em nível Superior ou cursando Curso Superior; - Formação em nível médio na área de Magistério; - Não possuir cargo público não acumulável, nos termos da CF;	6+CR	4	1	1	760,00	20 H	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Monitor Escolar de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)	- Maior de 18 (dezoito anos); - Formação Escolar em nível Superior ou cursando Curso Superior; - Formação em nível médio na área de Magistério; - Não possuir cargo público acumulável, nos termos da CF;	6+CR	4	1	1	760,00	20 H	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Monitor de Transporte Escolar	- Maior de 18 (dezoito anos); - Formação Escolar de nível médio; - Não possuir cargo público acumulável, nos termos da CF;	6+CR	4	1	1	760,00	20hs	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

Monitor de Reforço Escolar	- Maior de 18 (dezoito) anos; - Formação Escolar em nível Superior ou cursando Curso Superior; - Formação em nível médio na área de Magistério; - Não possuir cargo público acumulável, nos termos da CF;	5+CR	3	1	1	1.500,00	40hs	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
----------------------------	---	------	---	---	---	----------	------	-----------------------------

*Carentes Baixa Renda

**Pessoas com Deficiência

CR = cadastro de reserva



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

CANDIDATO:
CPF:
CARGO:

() Resultado Preliminar

[illegible]

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

EDITAL nº 003/2025 – PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR, MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19/02/2025
Inscrições	20 a 24 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2025
Análise de currículo	26 de fevereiro de 2025
Entrevista	27 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado da Classificação	03 de março de 2025
Interposição contra o resultado	05 de março de 2025
Resultado de recurso contra a interposição	06 de março de 2025
Resultado Final	07 de março de 2025



EDITAL nº 003/2025 – PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MONITORES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR, MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO VI - FICHA DE ENTREVISTA

*Exclusivo para uso da Comissão de Seleção

Município: _____

Entrevistador(a) 1: _____

Entrevistador(a) 2: _____

Entrevistador(a) 3: _____

Candidato(a): _____

Data: _____ Horário: _____

PÓS- ENTREVISTA

COMPETÊNCIAS	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA
TRABALHO EM EQUIPE				
FOCO NO RESULTADO				
FLEXIBILIDADE				
ORGANIZAÇÃO				
COMUNICAÇÃO ASSERTIVA				
NOTA FINAL				

Candidato (a) apresenta disponibilidade para cumprir com dedicação de carga horária de cada cargo, conforme descrito no anexo III, no local de lotação designado pela Secretaria Municipal de Educação (turno manhã e tarde)?

() Sim

() Não

Assinatura Entrevistador(a) 1: _____

Assinatura Entrevistador(a) 2: _____

Assinatura Entrevistador(a) 3: _____